



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.211/2021**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 19.525.638/0001-74, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de copa e cozinha (lote 1), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/07/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.188/2021.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de agosto de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari